
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e, fundamentado no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que preceitua ser inexigível a licitação “quando houver inviabilidade de competição em especial para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”;

CONSIDERANDO que o evento **EXPOFEST DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM** promovido pela Prefeitura Municipal de Itacoatiara/AM, integra o calendário cultural desta municipalidade, visto ser um evento importante para a economia local, em setores como comércio, turismo e serviços em geral;

CONSIDERANDO que o direito à cultura é assegurado pela Constituição Federal do Brasil, no artigo 215, que estabelece que "O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais".

CONSIDERANDO a 2ª edição da **EXPOFEST DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM**, a ocorrer nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que o objeto da inexigibilidade de licitação trata da contratação de profissional do setor artístico, com empresário exclusivo, para apresentação no dia 21 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO, ainda, que o preço constante da proposta apresentada está compatível com os valores habitualmente praticados no mercado;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 4351/2023 – PMI, Parecer Jurídico nº 621/2023 – PGMI e Parecer Técnico nº 333/2023 – CGMI.

RESOLVE:

I - RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Itacoatiara/AM, sob o nº 621/2023-PGMI;

II - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, para a Contratação da Empresa **AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, objetivando a contratação de Show Artístico do Cantor "PABLO", para o Evento **2ª EDIÇÃO DA EXPOFEST DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM**;

III - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa **AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.337.395/0001-06**, pelo valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), constantes na Proposta Comercial.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Itacoatiara (AM), 17 de outubro de 2023.

MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM

Prefeito de Itacoatiara/AM

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador: P7KMH3IUC